



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Zenaide Maia

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 235, III, “d”, 7 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do PL 4414/2020, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão.

JUSTIFICAÇÃO

Não obstante o mérito da proposição, requer a retirada de pauta do projeto haja vista o que passa a dispor. Estamos diante de um projeto que tem boas intenções, porém carece de maiores discussões para que possa alcançar seu objetivo. Estamos tratando com o destino de crianças e adolescentes órfãos e nosso maior desejo é ver cada uma dessas crianças abandonadas, que vivem em abrigos, alojadas no seio de uma família que as ame incondicionalmente. Mas infelizmente ainda não seria esse o caminho.

Precisamos de mais tempo para relatar um projeto tão importante na vida de cada envolvido e ter firmeza nas convicções, uma vez que adoções sem cumpridas as etapas adequadas, com o devido processo legal, não nos parece ser o melhor caminho. Precisamos de mais debates para chegar a conclusões maduras e que gerem melhores resultados.

Nesse sentido solicito a retirada da pauta do projeto 4414/2020 para uma melhor e mais profunda análise.



Requeiro, nos termos do art. 235, III, “d”, 7 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do PL 4414/2020, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2020.

Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)



SF/20293.96495-50 (LexEdit)